

**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2017	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 027/2017
Processos	04596, 04620, 04629/2017
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	Contratação de empresa especializada em fornecimentos de toners, cartuchos, refis, cilindros, cartuchos de cilindro, recargas de cartuchos e recarga de toners (originas e compatíveis) para as impressoras das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP nº 75.660-000.
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP nº 75.660-000.
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP nº 75.660-000.
Promitente Fornecedor	MARCIO JOSE ANDRADE SILVA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.605.287/0001-71, sediada na Avenida José Messias Ferreira, nº 1.657, Quadra 13, Lote 135-A Sala 01, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000.
Itens Registrados	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32
Valor total estimado da ata de registro nº 010, do pregão 027/2017	R\$ 73.264,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, a partir do dia 04/12/2017 a 04/12/218.
Forma Pagamento	De acordo com o fornecimento de itens licitados, com a emissão da respectiva nota fiscal, com o prazo de até 30 dias.
Recursos	Próprio / Transferências
Data da assinatura	04/12/2017

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 04 de dezembro de 2017.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças